

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

JANEIRO A SETEMBRO
EXERCÍCIO 2023

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni
Endereço:	Praça São Roque, nº 48 - Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 01, de 20 de Janeiro de 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

Repases concedidos:	Municipal
(A) Termo de Fomento nº 01/2023 - (JANEIRO A SETEMBRO)	R\$ 3.806.952,00
(B) Rentabilidade (Janeiro a Setembro/2023)	R\$ 25.835,42
(C) Recursos Próprios (Janeiro a Setembro/2023)	R\$ 5.624,17
(D) Total de Recursos Disponíveis (a+b+v) (Janeiro a Setembro/2023)	R\$ 3.838.411,59
(E) Despesas Pagas (Janeiro a Setembro/2023)	R\$ 3.781.739,05
(F) Valor Devolvido ao Órgão Público (Janeiro a Setembro/2023)	R\$ 56.672,54

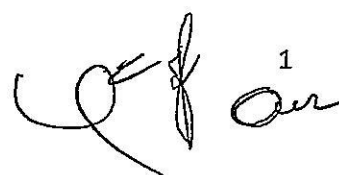
Total do repasse no **Exercício de 2023** no período de **Janeiro a Setembro** foi de **R\$ 3.806.952,00** (três milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), que foi creditado na conta corrente nº 00000028-1 – agência: 2208 de titularidade do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.

O valor da rentabilidade financeira dos recursos repassados no **Exercício de 2023**, nos meses de Janeiro/2023 a Setembro/2023, pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni ocorridas foi de **R\$ 25.835,42** (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

O valor total das despesas decorrentes do **Exercício de 2023** realizado pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni foi de **R\$ 3.781.739,05** (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

O valor de recursos próprios utilizado pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni foi de **R\$ 5.624,17** (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), para custear as despesas dos meses de Janeiro/2023 a Setembro/2023.

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repases não utilizados pela entidade nos meses de Janeiro/2023 a Setembro/2023, foi de **R\$ 56.672,54** (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), através de transferências bancárias efetivada pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, na agência do Banco do Brasil S/A – Agência: 6581-1 – conta corrente nº 300.016-8.



Consta na presente prestação de contas, que o Conselho Fiscal da entidade Hospitalar, constituídos pelo membros Antonio Fernando Gomes Miranda, Loisio José Ribeiro e Mauro Marino, emitiram parecer favorável e aprovaram a prestação de contas do ano de 2023, dos meses de Janeiro a Setembro, referente a transferência de recursos da Prefeitura Municipal de Itatinga, através do Termo de Fomento nº 01/2023, no valor total de R\$ 3.806.952,00 (três milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), no dia 17 de outubro de 2023.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, nos meses de Janeiro/2023 a Setembro/2023, transferiu o valor total de R\$ 3.806.952,00 (três milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	EMP.	DATA REPASSE	VALOR
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/1	25/01/2023	419.955,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/2	03/02/2023	407.589,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/3	09/03/2023	419.544,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/4	05/04/2023	406.951,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/5	05/05/2023	436.085,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/6	07/06/2023	420.580,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/7	06/07/2023	435.330,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/8	07/08/2023	435.714,00
Transferências Bancárias	2023	Prefeitura Municipal de Itatinga	438/9	06/09/2023	425.204,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do conessor.

8 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

9 - As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse.

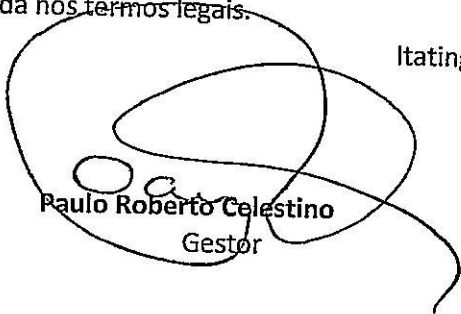
10 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

11 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.



CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 26 de Outubro de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Ferranda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão